PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 734 **de 02 de dezembro de 2015**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de Remanejamento, Alterações no PPA e LDO do Orçamento Vigente e dá Outras providências"

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

Tendo em vista a necessidade de viabilizar orçamento para pagamento de pessoal nos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro salário do quadro desta municipalidade neste exercício de 2015.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 683 (LDO) de 04-07-14 e posteriores alterações, Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 683 (LDO) de 04-06-14, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 02 de dezembro de 2015

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 734

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial através de remanejamento por anulação de orçamento neste exercício financeiro de 2015, no valor de R$1,219,719,37 (um milhão duzentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais, trinta e sete centavos) conforme o quadro abaixo.

2

SUPRIR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05.00	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**	
12	**EDUCAÇÃO**	
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0017	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0017.2.018	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.500,00
	SOBTOTAL	**57.500,00**
12 -	EDUCAÇÃO	
12.361 -	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0016. -	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0016.2.017-	**MANUTENÇÃO ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL 60%**	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.000,00
	SOBTOTAL	**334.000,00**
	TOTAL EDUCAÇÃO	**391.500,00**
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE**	
10.	**SAÚDE**	
10.122.	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
10.122.0027.	**SEMSAU**	
10.122.0027.2.028	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMSAU**	
3.1.90.11 - 168	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.686,91
3.1.90.13 - 169	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.041,37
3.1.91.13 -170	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.889,00
	SUBTOTAL	**73.617,28**
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE**	
10.	**SAÚDE**	
10.301.	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10.301.0029.	**REDE BÁSICA DE SAÚDE**	
10.301.0029.2.030	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE**	
3.1.91.13 -184	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543,92
	SUBTOTAL	**543,92**
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE**	
10.	**SAÚDE**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

	ANEXO I LEI 734	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0032	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
10.301.0032.2.033	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PACS	
3.1.90.11 -196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.450,00
3.1.91.13 - 197	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.212,56
	SUBTOTAL	**148.662,56**
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE	
10.	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0033.	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0033.2.034	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PSF	
3.1.90.11 -198	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.404,67
3.1.91.13 - 200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.254,06
	SUBTOTAL	**51.658,72**
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE	
10.	SAÚDE	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0034.	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0034.2.0035	MANUTENÇÃOS DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3.1.90.11 - 201	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	408.701,10
3.1.91.13 - 202	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
3.1.91.13 - 203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24263,37
	SUBTOTAL	**436.164,47**
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE	
10.	SAÚDE	
10.305.	VIGILÂNCIA E SAÚDE	
10.305.0035.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10.305.0035.2.036	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE D VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
3.1.90.11 -211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.988,36
3.1.91.13 - 212	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.184,06
	SUBTOTAL	**22.172,37**
	TOTAL SAÚDE	**732.819,37**
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0036.	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA GERAL	
80.244.0036.2.037	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS	
3.1.90.11 - 221	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.400,00
3.1.91.13 - 224	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
	SUBTOTAL	**80.900,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

	ANEXO I LEI 734	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.	ASSITENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	
08.243.0053.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	
3.1.90.11 - 217	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
3.1.91.13 - 218	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950,00
	SUBTOTAL	**6.650,00**
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041.	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
08.244.0041.2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.850,00
	SUBTOTAL	**7.850,00**
	TOTAL	**1.219.719,37**

Para dar cobertura ao presente crédito especial, serão utilizados recursos provenientes anulação no orçamento vigente de R$1,219,719,37 (um milhão duzentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais, trinta e sete centavos) conforme abaixo.

.

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
12 -	EDUCAÇÃO	
12.122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0009. -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0009.2.013	MANUTENÇÃO ATIVIDADE SEMECE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
3.1.90.91	SENTEÇAS JUDICIAIS	90,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PARTRONAIS	18.186,26
3.1.91.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	14.442,20
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.403,62
3.3.90.32	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	53,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.977,03
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.098,84
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88,60
3.390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.739,37
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.850,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

	ANEXO I LEI 734	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.865,15
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5563,19
	SUBTOTAL	
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
12 -	**EDUCAÇÃO**	
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0011.	**MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0011.2.045	**MANUTENÇÃO ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓPRIO**	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS E CIENTÍFICAS	1.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.680,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	31.627,50
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.348,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.258,00
	SUBTOTAL	
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
12 -	**EDUCAÇÃO**	
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12.365.0013	**MANUTENÇÃOEDUCÇÃO INFANTIL**	
12.365.0013.2.046	**MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSO PRÓPRIO**	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.250,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.240,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	541,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.400,74
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.600,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.898,00
	SUBTOTAL	
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
12 -		**EDUCAÇÃO**
12.812.	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	
12.812.0014.	**DESPORTO AMADOR**	
12.812.0014.2.047	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO DESPORTO COMUNITÁRIO**	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.074,89
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.381,50
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.284,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.302,83
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS E CIENTÍFICAS	8.165,52
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.082,98
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	24.353,17
3.5.90.43	SUBVENÇÃO SOCIAL	1.535,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00

	ANEXO I LEI 734	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.725,47
	SUBTOTAL	
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
13.		**CULTURA**
13..392.	**DIFUSÃO CULTURAL**	
13..392.0015	**MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL**	
13..392.0015.2.016	**MANUTENÇÃO ATIVIDADE DIFUSÃO CULTURAL**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS E CIENTÍFICAS	11.750,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	832,28
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	22.230,24
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.156,40
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.732,00
	SUBTOTAL	
02.05.00	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12 -	**EDUCAÇÃO**	
12.361 -	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0016. -	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0016.2.017-	MANUTENÇÃO ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL 60% %	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PARTRONAIS	14.500,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	499,50
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.580,90
	SUBTOTAL	
02.05.00	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	**EDUCAÇÃO**	
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0017	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.0017.2.018	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.004,14
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.450,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.783,30
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	123,60
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.289,61
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	60,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.436,93
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.127,91
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00
	SUTOTAL	
02.05.00	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12 -	**EDUCAÇÃO**	
12.365 -	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

	ANEXO I LEI 734	
12.365.0018-	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018.2.019	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.010,86
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.207,10
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.250,00
	SUBTOTAL	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE	
10.	SAÚDE	
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0027.	SEMSAU	
10.122.0027.2.028	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMSAU	
3.3.90.30 174	MATERIAL DE CONSUMO	6.051,05
3.3.90.92 - 176	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOORES	100,00
3.3.90.93 - 177	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
4.4.90.52 - 178	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	SUBTOTAL	6.351,05
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE	
10.	SAÚDE	
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0028.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0028.2.029	MANUTENÇÃO E ATIVIDADEDO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14 - 179	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00
3.3.90.30 - 180	MATERIAL DE CONSUMO	3.634,02
3.3.90.39 -181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	SUBTOTAL	7.634,02
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE	
10.	SAÚDE	
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0029.	REDE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0029.2.030	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.1.90.11 -182	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.382,97
3.1.90.13 - 183	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110,00
3.3.90.14 - 185	DIÁRIA - CIVIL	1.200,00
.3.3.90.30 - 186	MATERIAL DE CONSUMO	7.430,82
3.3.90.39 - 187	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
	SUBTOTAL	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE	
10.	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0030.	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0030.2.031	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO PROGRAMA FAMAÊUTICA BÁSICA	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

	ANEXO I LEI 734	
3.1.90.11 -	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**420,64**
3.1.91.13 - 190	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	662,72
3.3.90.30 - 191	MATERIAL DE CONSUMO	2.787,94
3.3.90.39 - 192	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
4.4.90.52 - 193	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1373,75
	SUBTOTAL	
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE**	
10.	**SAÚDE**	
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10.301.0031	**SAÚDE BUCAL**	
10.301.0031.2.032	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**	
3.1.90.11 - 194	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.973,61
3.1.91.13 - 195	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.198,80
	SUBTOTAL	**3.172,41**
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE**	
10.	SAÚDE	
10.305.	**VIGILÂNCIA E SAÚDE**	
10.305.0035.	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**	
10.305.0035.2.036	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE D VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**	
3.3.90.14 213	DIAÁRIA - CIVIL	2.672,00
3.3.90.95 - 216	INDENIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	3.700,00
	SUBTOTAL	
02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.244.	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**	
08.244.0037.	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**	
08.244.0037.2.038	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
3.1.90.11 - 236	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.336,09
3.1.90.13 - 237	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.583,71
3.3.90.14 - 238	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.39 -241	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.180,00
		13.099,80
02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.244.	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**	
08.244.0041.	**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF**	
08.244.0041.2.042	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF**	
3.1.90.11 - 242	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.850,00
	SUBTOTAL	**7.850,00**
02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

	ANEXO I LEI 734	
.04	ADMINISTRAÇÃO	
.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.	CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE	
04.122.0002.2.002	CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE	
3.1.90.11 - 17	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.90.13 - 18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
3.3.90.14 -20	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
3.3.90.30 -21	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33 - 22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
3.3.90.36 - 23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.500,00
3.3.90.39 - 24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	55.000,00
44.90.52 - 25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
	SUBTOTAL	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.	URBANISMO	
15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA	
154510019.	INFRAESTRUTURA URBANA	
154510019.2.020	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMOSP	
3.1.90.11 - 140	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
3.1.90.13 - 141	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
3.1.91..13 -- 142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.3.90.14 - 143	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30 - 144	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
3.3.90.39 - 145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.500,00
3.3.90.47 - 146	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.400,00
	SUBTOTAL	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.	URBANISMO	
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0021.	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0021.2.022	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DS VIAS URBANAS E CEMITÉRIO	
3.3.90.30 - 148	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
3.3.90.39 - 149	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
	SUBTOTAL	49.000,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASE SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.	TRANSPORTE	
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
267820023.	ESTRADAS VICINAIS	
267820023.	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, ABERTURAS ESTRADAS VICINAIS ECHÁCARAS	
3.3.90.30 - 151	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39 - 152	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

	ANEXO I LEI 734	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
20.	AGRICULTURA	
20.601.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
206010024.	SEMAGRI	
206010024.2.025	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMAGRI	
3.3.90.14 - 161	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30 - 162	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	SUBTOTAL	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0025	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0025.2.026	MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.14 - 154	DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	11062,61
3.3.90.30 - 155	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.36 - 156	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13.000,00
3.3.90.39 - 157	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	SUBTOTAL	
	TOTAL	1.219.719,37

Mirante da Serra –RO , em 02 de dezembro de 2015

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA 26 - LEI 734	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMMAAGRI			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura **Unidade Administrativa Responsável**: SEMMAAGRI			
Gerente	**NOME:**	DONIZETI MARTINELI	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO
	RG:		() TEMPORÁRIO
	CPF:	221.477.722-91	**INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Prestar serviços de qualidade aos produtores.
Causa: Necessidade de estruturação (material de apoio e outros) para que não haja atraso na realizações dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria de Agricultura.
Objetivo do Programa: Atender os produtores e população de forma adequada.
Justificativa do Programa: A falta de estrutura implica no atendimento das metas da secretaria, afetando diretamente o agricultor que é a principal base econômica do municipio.
Estratégia de Implementação: Ampliação da estrutura para atender o maior numero possivel de agricultures e demais usuários.
Principais Externalidades: O desenvolvimento de setor prudutivo proporciona diretamente um reflexo positivo na economia
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em Geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global		1.355.453,60	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0024.2.025							
Horizonte Temporal :	() Temporário			(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014		até ____/____/____			

INDICADOR

Índice mais Recente: Habitantes		11.878			**Data da Apuração do índice mais Recente** Censo IBGE 2010		
Unidade de medida:		Uni			Periodicidade:		ANUAL
Base Geográfica		Município		Fonte:	IBGE		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	%	2015	19%	2016	20%	2017	21%
Fórmula de Cálculo: Agricultor atendido * 100 / numero de população municipal = 800x100/11878							

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
266.736,73	259.793,00	402.260,86	426.663,01

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*

LEI734 - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Desenvolvimento das atividades SEMMAAGRI				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	**Nome:**	Donizeti Martineli		
	Lotação	Secr. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
	C.P.F.	221 477 722 -91		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Criar condições de Desenvolvimento e sustentabilidade a permitir o atendimento dos anseios da população do municipio.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.355.453,60	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0024.2.025				
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo	
	Duração :	01/jan/14	ATE 31/12/2017	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento ao agricultor	Agricultor Atendido

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
2043	2276	2321	2433

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	113.143,47	108.765,72	136.777,00	147.719,16
3.1.90.13	13.000,00	5.109,36	9.880,14	10.670,55
3.1.91.13	14.300,00	9.600,00	20.351,00	21.979,08
3.3.90.14	9.120,00	2.000,00	14.300,00	15.444,00
3.3.90.30	72.377,00	62.000,00	97.171,70	104.945,44
3.3.90.36	200,00	2.199,96	7.791,42	8.414,73
3.3.90.39	14.740,00	32.068,82	50.189,60	55.550,05
3.3.90.47	2.500,00	4.399,92	5.000,00	5.400,00
3.3.90.93				-
3.3.90.95	27.356,26	33.649,22	38.000,00	41.040,00
4.4.90.52		-	22.800,00	15.500,00
4.4.90.61				-
TOTAL	266.736,73	259.793,00	402.260,86	426.663,01

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/ SECURIDADE	-							
Tesouro								
Recursos Próprios	266.736,73	0,00	259.793,00	0,00	379.460,86	22.800,00	411.163,01	15.500,00
Financ. Contratado								
Total	266.736,73	-	259.793,00	-	379.460,86	22.800,00	411.163,01	15.500,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 16 de Novembro de 2015	Assinatura do Responsável

PROGRAMA - ANEXO I LEI 734	
PROGRAMA FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Controle e Conservação Ambiental			
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **Unidade Administrativa Responsável**:SEMAGRI			
Gerente	**NOME:** **RG:** **CPF:**	DONIZETE MARTINELLI 221.477.722-91	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (x) TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2013 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: SECAS NAS NASCENTES, FALTA ARBORIZAÇÃO URBANA.

Causa: FALTA DE ORIENTAÇÃO E PROGRAMAS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE, PROPORCIONA DESMATAMENTO DESORDENADO CAUSANDO ASSORIAMENTO DE RIOS E SECAS DAS NASCENTES, CONTRIBUIDO PARA TRANSTORNOS E PREJUÍZOS AO MEIO AMBIENTE E CONSEQUENTEMENTE TODA A POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa: FORNECIMENTO DE MUDAS DE VÁRIAS ESPECIES, NATIVAS E FRUTIFERAS A POPULAÇÃO EM GERAL, INCENTIVANDO O REFLORESTAMENTO NAS ÁREAS DE APPs. E EM AREAS DE ACLIVE.

Justificativa do Programa: A FALTA DE ORIENTAÇÃO E METAS VEM CADA VEZ MAS CONTRIBUINDO PARA O DESMATAMENTO DESORDENADO, NECESSITANDO ASSIM DE PROGRAMAS QUE AUXILIEM PARA O REFLORESTAMENTO, EVITANDO GRANDES INCIDÊNCIAS DE EROSÃO DOS RIOS E CONSEQUENTEMENTE AS SECAS DOS IGARAPÉS E NASCENTES.

Estratégia de Implementação: CONSCIENTIZAR OS PROPRIETÁRIOS QUANTO A NECESSIDADE DO RESFLORESTAMENTO DAS APPs.

Principais Externalidades: DAR SUPORTE AO PROGRAMA DE RESFLORESTAMENTO DAS APPs, INCENTIVANDO OS PROPRIETARIOS COM DOAÇÕES DE MUDAS FLORESTAIS NATIVAS E FRUTIFERAS.

5 - PÚBLICO ALVO: Pequenos Produtores Rurais e População

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	187.152,08	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 18.541.0025.2.026

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :		até

INDICADOR

Índice mais Recente: 4.000 Capacidade de Produção		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2010	
Unidade de medida:	Uni.	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMAGRI

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	35%	**2015**	36%	**2016**	38%	**2017**	40%

Fórmula de Cálculo: PROPRIEDADE X 100 / PROPRIEDADE ATENTIDA - 4.000X100/4.000

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
62.760,00	**8.520,98**	**55.707,26**	**60.163,84**

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Controle e Conservação Ambiental		
Órgão Responsável:SEMAGRI		
Unidade administrativa Responsável:SEMAGRI		
Gerente	**Nome:**	DONIZETI MARTINELLI
	Lotação	Secr. Mun, de Agricultura e Meio Ambiente
	C.P.F.	

FUNDAMENTOS
Objetivos da Ação: IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL, PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS NATIVAS E FRUTIFERAS AOS PEQUENOS AGRICULTORES.

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	**187.152,08**	**Tipo**	1
Classificação institucional, Funcional e Programática: 18.541.0025.2.026			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	01 DE JANEIRO DE 2014	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a propriedades da agricultura familiar	propriedades Atendidas

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
4.000	4.000	4.000	4.000

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.90.14	12.960,00	2.936,98	15116,54	16.325,86
3.3.90.30	11.200,00	3.096,00	13063,68	14.108,77
3.3.90.36	12.400,00	392,00	14463,36	15.620,43
3.3.90.39	11.200,00	2.096,00	13063,68	14.108,77
4.4.90.52	15.000,00		-	-
TOTAL	62.760,00	8.520,98	55.707,26	60.163,84

IMPLEMENTAÇÃO

47.760,00

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	47.760,00	15.000,00	8.520,98		55.707,26		60.163,84	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	47.760,00	15.000,00	8.520,98	-	55.707,26	-	60.163,84	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015

Assintura do Responsável

PROGRAMA - LEI 734	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade da Semece			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
Gerente	**NOME:** **CPF:**	Waliton Henrique de Oliveira 072.656.436-23	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento insuficiente aos usuários da SEMECE

Causa: Falta de materiais de consumo, expediente, permanente, com manutenção, reparos e outros.

Objetivo do Programa: Oferecer qualificação dos servidores, bem como dar incentivo aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, com materiais e equipamentos, proporcionando um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria e demais setores pertencentes a mesma.

Justificativa do Programa: Sendo esta uma Secretaria com uma grande demanda, aderindo varios programas a serem atendidos dentre outros que possam ser aderidos, necessitamos de estrutura fisica, acessivel, bem como obter materiais suficientes para atender a municipalidade com um desempenho em que atenda e mantenha em funcionamento em tempo hábil, proporcionando a comunidade a integração social.

Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburrocrátizar os trabalhos administrativos.

Principais Externalidades: Integração entre a comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Municipes em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.910.380,13	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.013

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 58 Atendimento dia. Publico Atendido		**Data da Apuração do ìndice mais Recente** 30/11/2012	
Unidade de medida:	Parcelas	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	124,51%	**2015**	127%	**2016**	129,54%	**2017**	132,13%

Fórmula de Cálculo: Numero de atendimento ano x 100 / numero da população. 15048 x 100 / 12086. =

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
433.112,50	350.827,52	535.353,30	591.086,81

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

AÇÃO - LEI 734

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades da Semece

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**Nome:**	WALINTON HENRIQUE DE OLIVEIRA
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	072.656.436-23

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada e acessivel para desenvolvimento dos trabalhos, com equipamentos e materiais necessarios, proporcionando um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.910.380,13	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 1

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.013

Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	01/01/2013	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Realização de Atendimento.	Atendimento Realizado

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
15.253	**15.349**	**15.655**	**15.969**

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
31.90.11	152.610,30	143.462,70	226008,97	248.609,87
31.90.13	2.684,00	1.684,00	1852,4	2.037,64
31.91.13	16.738,69	37.355,01	41090,51	45.199,56
31.90.91	1.221,00		99	108,90
31.90.94	1.110,00	80,00	88	96,80
33.90.14	18.315,00	3.872,80	20146,5	22.161,15
33.90.30	43.401,20	44.497,58	55715,66	57.287,23
33.90.32	3.330,00		1650	8.350,21
33.90.33	3.700,00		2200	2.420,00
33.90.92	1.050,00	500,00	550	605,00
33.90.36	21.600,00	17.546,80		
33.90.39	135.999,33	92.773,27	112725,42	152.285,10
33.90.47	6.715,50	4.355,36	7691,77	8.460,95
3.3.90.93	1.526,25		16213,31	17.834,64
44.90.52	23.111,23	4.700,00	14321,76	4.793,81
44.90.51			20000	20.835,95
4.5.90.61			15000	
Próprio	433.112,50	350.827,52	535.353,30	591.086,81
Total	433.112,50	350.827,52	535.353,30	591.086,81

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2.016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	410.001,27		346.127,52		486.031,54	49.321,76	565.457,05	########
Tesouro								
Recursos Próprios	410.001,27	23.111,23	346.127,52	4.700,00	486.031,54	49.321,76	565.457,05	25.629,76
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Total	410.001,27	23.111,23	346.127,52	4.700,00	486.031,54	49.321,76	565.457,05	########
AUTENTICAÇÃO								

Mirante da Serra, 02 de dezembro de 20115

Assinatura do Responsável

LEI 734 - ANEXO I				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: **Manutenção e Atividade do Ensino Fundamental / Recurso Próprio**				
Órgão Responsável: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**				
Unidade administrativa Responsável: **Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes**				
Gerente	**Nome:**	WALITON H. DE OLIVEIRA		
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	072.656.436-23		

FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades básicas com diarias, distribuição gratuita, serviços com pessoa juridica e fisica, dentre manutenções e outras que houver necessidade.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global		**Tipo** AÇÃO 1	PROGRAMA 4
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0011.2.045			
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração de 01 de janeiro de 2014		até ____/____/____

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de Alunos	Aluno Atendido

METAS:			
FÍSICAS			
2014	**2015**	**2016**	**2017**
1850	**1916**	**1954**	**1993**

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
33.90.14	10.000,00	-	4.620,00	4.989,60
3.3.90.30		3.900,00	4.290,00	4.719,00
33.90.31	5.000,00	-	5.200,00	5.512,00
33.90.32	8.110,54	-	6.000,00	6.480,00
33.90.36	3.500,00	-	2.750,00	3.025,00
33.90.39	106.010,46	74.382,96	139.932,40	151.126,99
4.4.90.51	-	-		
44.90.52	31.515,99	27.257,99	24.651,00	12.325,50
TOTAL	**164.136,99**	**105.540,95**	**187.443,40**	**188.178,09**
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				

FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	132.621,00	31.515,99	78.282,96	27.257,99	162.792,40	24.651,00	178.151,59	12.325,50
Tesouro								
Recursos Próprios	132.621,00	31.515,99	78.282,96	27.257,99	162.792,40	24.651,00	178.151,59	12.325,00
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar		0,00						
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Total	132.621,00	31.515,99	78.282,96	27.257,99	162.792,40	24.651,00	178.151,59	12.325,00
AUTENTICAÇÃO								

Mirante da Serra, 02 de dezembro de 2015

Assintura do Responsável

PROGRAMA - ANEXO I LEI 734

FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividade Ensino Fundamental / Recurso Próprio

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:**	Waliton H. de Oliveira	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:		(x) CONTÍNUO
	CPF:	072.656.436-23	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2014
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento insuficiente nas unidades escolares.

Causa: Falta de material e equipamentos, estado de conservação das unidade escolares, capacitação dos servidores, transportes escolares.

Objetivo do Programa: Suprir as necessidades básicas nas áreas de recursos humanos, estrutura fisica, modernização do transporte e manutenção das unidades escolares, melhoria da rede fisica escolar tais como: reforma, construção, ampliação e adequação das escolas municipais.

Justificativa do Programa: Proporcionar ao aluno uma educação de qualidade com quadro de servidores qualificados, estrutura fisica adequada, transporte seguro, material de apoio atualizado suprindo as necessidades dos discentes.

Estratégia de Implementação: Estruturar as unidades de educação de forma a atender as necessidades dos usuários.

Principais Externalidades: Satisfação aos professores e demais servidores.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e Servidores lotados na rede pública municipal, área rural e urbana.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	645.299,43	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0011.2.045

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 44,30% Alunos matriculados na rede municipal		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/11/2012	
Unidade de medida:	unid.	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	45,17%	**2015**	46,08%	**2016**	47,00%	**2017**	47,94%

Fórmula de Cálculo:Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no municipio em 2012. 1842 X 100 / 4158.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
164.136,99	105.540,95	187.443,40	188.178,09

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 734

AÇÃO -					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: Manutenção e Atividades da Educação Infantil/RECURSO PROPRIO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**					
Gerente	**Nome:**	WALINTO H. DE OLIVEIRA			
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.	072.656.436-23			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Atender as crianças do Pré Escolar e a Creche Municipal com diarias, material de consumo, expediente e permanente, dentre outros para um desempenho notável dentro das unidades escolares.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	143.149,50	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 5	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0013.2.046					
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até _____/____/_____		

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Crianças	Criança Atendida

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
294	303	312	321

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
33.90.14	5.200,00		3.575,00	3.932,50
3.3.90.30				
33.90.36	2.200,00	1.658,00	2.420,00	2.662,00
33.90.39	25.302,00	9.901,26	27.832,20	30.615,42
44.90.51	-			
44.90.52	25.049,12	2.802,00		-
Total geral	**57.751,12**	**14.361,26**	**33.827,20**	**37.209,92**
				-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	57.751,12		11.559,26	2.802,00	33.827,20		37.209,92	
Tesouro								
Recursos Próprios	7.400,00	2.802,00	11.559,26	2.802,00	33.827,20		37.209,92	
Conv. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	7.400,00	2.802,00	11.559,26	2.802,00	33.827,20		37.209,92	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 02 de Novembro de 2015

Assintura do Responsável

LEI 734

PROGRAMA	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade da Educação Infantil/Recurso Proprio			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
Gerente	**NOME:** **RG:**	WALINTO H. DE OLIVEIRA	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	072.656.436-23	
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento Insuficiente das crianças com pré-escolar e creche.
Causa: Necessidade de atender a Creche Municipal e Pré Escolar, com os devidos materiais e quipamentos, com manutenção e reformas, para que possa dar o suporte necessario, para um melhor desempenho.
Objetivo do Programa: Atender de forma digna todas as crianças do municipio, equipando de materiais os estabelecimentos, ampliar o atendimento a Educação Infantil, pois a demanda procurada é grande.
Justificativa do Programa: Proporcionar condições de conforto as familias, dando condições da criança desenvolver suas atividades com acompanhamento de profissionais da educação.
Estratégia de Implementação: Educar, orientar, acompanhar, pois cabe a educação a tarefa de transmitir e exercitar os desenvolvimentos desde a infância, para que no decorrer dos proximos anos escolares, os mesmos não tenham dificuldades no aprendizado.
Principais Externalidades: Com a educação infantil é possivel despertar a criança para importância do estudo e garantir segurança e tranquilidade aos seus pais para o labor do dia-a-dia.
5 - PÚBLICO ALVO: Crianças do municipio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	143.149,50	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0013.2.046

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: Criança Atendida.	294			**Data da Apuração do índice mais Recente**	Exercicio de 2012
Unidade de medida:	Unid.			**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		SEMSAU /SIAB	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	17,77%	**2015**	18,26%	**2016**	19,38%	**2017**	19,94%

Fórmula de Cálculo: Criança atendida x 100 / Crianças de 0 a 6 anos no municipio = 286 x 100 / 1610.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
57.751,12	14.361,26	33.827,20	37.209,92

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 02 DE DEZEMBRO 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

PROGRAMA ANEXO I LEI 734							
FINALISTICO ()					APOIO ADMINISTRATIVO (x)		
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manuntenção e Atividade Desporto Comunitario							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes							
Gerente	**NOME:** **RG:** **CPF:**	WALINTO H. DE OLIVEIRA 072.656.436-23			**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO**:		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Atendimento Insuficiente ao Esporte, Entretenimento e Lazer.							
Causa: Espaço adequado para realização de campeonatos, eventos, exercicios, caminhadas, descanso, e treinamentos com segurança de crianças e adolescentesatravésde escolinha especialmente aos alunos bom de bola e bom na escola, pagamento de servidor.							
Objetivo do Programa: Atender a comunidade em geral, desportista com distribuição de fardamentos, bolas, redes as equipes que participar dos campeonatos municipal de futebol de campo nas categorias, realização de eventos, local apropriado, material necessario, segurança e pagamento de servidores. Criação e implantação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Realização de campeonatos locais e intermunicipais com diversas modalidades e faixas etárias.							
Justificativa do Programa: Incentivar a pratica de esporte e lazer aos municipes promovendo eventos e proporcionando a integração da comunidade.							
Estratégia de Implementação: Atender as necessidades do setor do Esporte, pois este é bem aceito pelos praticantes, e incentivar práticas de novas modalidades.							
Principais Externalidades: Comunidade em geral e servidores							
5 - PÚBLICO ALVO: Desportistas e público em geral.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global		738.663,19	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.812.0014.2.047							
Horizonte Temporal :	() Temporário			(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014		até ____/____/____			
INDICADOR							
Índice mais Recente: Folha de Abril / 2013 Pagamento de Servidor					**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/11/2012		
Unidade de medida:	mês				**Periodicidade:**	Anual	
Base Geográfica	Município		**Fonte:**				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	100%	**2015**	100%	**2016**	100%	**2017**	100%
Fórmula de Cálculo: Numero de servidores lotados x 100 / numero de servidor do Desporto.							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
233.504,58		**94.834,13**		**153.983,30**		**256.341,18**	
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra, 02 DEZEMBRO DE 2015				***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***			

ANEXO I LEI 734

AÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: Manutenção e Atividades do Desporto Comunitário					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	**Nome:**	WALINTO H. DE OLIVEIRA			
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.	072.656.436-23			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Contribuir para a satisfação em obter um espaço fisico com ampla estrutura, devidamente apropriado para os eventos que acontecem todos os anos em nosso municipio, bem como a pratica do esporte, e pagamentos dos servidores devidamente em dia. Criação e implantação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer. Realização de campeonatos locais e intermunicipais com diversas modalidades e faixas etárias					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	738.663,19	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.812.0014.2.047					
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____		

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento de Servidor	Servidor Pago

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
31.90.11	83.104,70	18.104,70	93.976,69	103.374,36
31.90.13	18.088,13	4.024,31	18.788,21	20.667,03
31.91.13	7.381,50	-	10.807,26	11.887,99
33.50.43	4.500,00	-	1.688,50	1.857,35
33.90.14	-		-	-
33.90.30	25.692,05	18.160,00	23.607,64	25.968,40
33.90.31	13.834,48	14.200,00	-	17.182,01
33.90.36	1.567,02	4.650,00	5.115,00	5.626,50
33.90.39	79.336,70	35.695,11	-	69.777,54
4.4.90.51	-	-	-	-
4.4.90.52	-			
TOTAL	**233.504,58**	**94.834,13**	**153.983,30**	**256.341,18**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	233.504,58	-	94.834,13	-	153.983,30	-	256.341,18	-
Tesouro								
Recursos Próprios	233.504,58	0,00	94.834,13	0,00	153.983,30	0,00	256.341,18	0,00
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar		0,00		0,00				
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	233.504,58	-	94.834,13	-	153.983,30	-	256.341,18	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 02 DE DEZEMBRO de 2015 | Assinatura do Responsável

PROGRAMA - LEI 734

FINALISTICO () | **APOIO ADMINISTR**

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade da Difusão Cultural

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

			9 - HORIZONTE T
Gerente	**NOME:**	WALITON H. DE OLIVEIRA	(x) CONTÍNUO
	RG:		() TEMPORÁRIO
	CPF:	072.656.436-23	**INÍCIO:** 01/
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Material e equipamentos insuficientes na parte da Cultura.

Causa: Falta constante de material para reforma dos equipamentos da fanfarra, haja visto q apresentações os mesmos precisam de manutenção, além de outras necessidades, dentro da para que possamos conservar incentivando precisamos de tais recursos.

Objetivo do Programa: Aquisição e manutenção de equipamentos da fanfarra e outras ati Oferecendo aos componentes da fanfarra uniforme padronizado para que se destaque de for nosso municipio, bem como ter material para reforma e manutenção dos equipamentos despesas com diarias, para o responsável, pois participam de várias festividades, bem como, e de bandas e fanfarras fora do municipio, também obter recurso com distribuição gratuíta dentre

Justificativa do Programa: Incentivar o desenvolvimento das atividades culturais, dentro e contribuindo para um bom desempenho cultural da comunidade.

Estratégia de Implementação: Tem a finalidade de promover eventos culturais, apresentaçõ festividades e comemorações, e proporcionar mais conhecimento mostrando a comunidade es atividades culturais.

Principais Externalidades: Dar oportunidade oportunidade para os jovens e adolescentes pa que os mesmo fiquem ociosos em casa, fazendo assim a integração entre a comunidade e valc

5 - PÚBLICO ALVO: Componentes da fanfarra e público em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global		317.038,18	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**

Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0015.2016

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contí
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até

INDICADOR

Índice mais Recente: Equipamento existente.	26		**Data da Apuração do indi** 30/11/20
Unidade de medida:	Uni.		**Periodicidade:**
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMEC

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	15%	**2015**	63%	**2016**	91%	**2017**	

Fórmula de Cálculo: EQUIPAMENTO ADIQUIRIDOS X 100 / EQUIPAMENTOS EXISTENTE

CUSTOS

. 2014	2015	2016	
117.462,51	15.518,72	87.652,76	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra,02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPON***

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO lei 734		
Denominação: Manutenção e Atividades da Difusão Cultural		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Gerente	**Nome:**	WALITON H. DE OLIVEIRA
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	072.656.436-23

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Aquisição e manutenção de equipamentos da fanfarra, uniforme padronizados dentre outras atividades da cultura, oferecendo incentivo aos componentes da fanfarra municipal, Implementação da Guarda Mirim, fanfarra, aulas de música e teatro.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	317.038,18	**Tipo**	AÇÃO 1 PROGRAMA
Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0015.2.016			
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2014		até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Equipamento	Equipamento Adquirido

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
40	42	45	49

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
33.90.30	30.570,00	500,00	14408,55	15.835,55
33.90.31	7.313,29		9660,58	10.626,64
33.90.32	21.200,00	3.200,00	14520	15.972,00
3.3.50.43				
33.90.36	12.820,44	8.988,16	10802,48	11.882,73
33.90.39	33.826,18	2.829,96	25355,29	27.890,82
44.90.52	11.732,60	0,60	12905,86	14.196,45
4.4.90.51	-		-	
TOTAL	117.462,51	15.518,72	87.652,76	96.404,19

PLEMENTAÇÃO

RSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	105.729,91	11.732,60	15.518,12	0,60	74.746,90	12.905,86	82.207,74	14.196,45
Tesouro								
Recursos Próprios	105.729,91	11.732,60	15.518,12	0,60	74.746,90	12.905,86	82.207,74	14.196,45
Conv. a Contratar		0,00		0,00				
Financ. Contratado								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total	105.729,91	11.732,60	15.518,12	0,60	74.746,90	12.905,86	82.207,74	14.196,45

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 02 de dezembro de 2015

Assinatura do Responsável

LEI 734

PROGRAMA -	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção e Atividade FUNDEB 60%		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** WALINTO H. DE OLIVEIRA **RG:** **CPF:** 072.656.436-23	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento dos professores da rede municipal de Educação.
Causa: Servidores em exercicio devidamente lotados na área de educação
Objetivo do Programa: Destina-se com despesas correntes, referente ao pagamento de salarios e outras remunerações garantidas por leis.
Justificativa do Programa: Cumprir com as obrigações trabalhistas e legislação pertinente as atividades do Fundeb 60%, evitando transtornos como greves e outras que venham prejudicar nossos alunos da rede pública .
Estratégia de Implementação: Proporcionar aos professores seus vencimentos e outras vantagens, conforme legislações pertinentes.
Principais Externalidades: Satisfação aos professores.
5 - PÚBLICO ALVO: Professores Ensino Fundamental em efetivo exercicio do magisterio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	13.041.702,96	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0016.2.017

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até _____/_____/_____

INDICADOR

Índice mais Recente: 100% Pagamento de Folha					**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/11/2012		
Unidade de medida:	Uni.				**Periodicidade:**	Anual	
Base Geográfica	Município			**Fonte:**	SEMECE		

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	100%	**2015**	100%	**2016**	100%	**2017**	100%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno de folhas de pagamento x 100 / numero de folhas pagas. 13x 100 / 13.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
2.901.062,13	**3.205.933,41**	**3.357.226,32**	**3.577.481,10**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO Lei 734					
Denominação: **Manutenção e Atividades do FUNDEB 60%**					
Órgão Responsável: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**					
Unidade administrativa Responsável: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**					
Gerente	Nome:	WALINTO H. DE OLIVEIRA			
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.	072.656.436-23			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Viabilizar a existencia de um quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino fundamental, bem como cobrir despesas com gratificação e outras remunerações dentro da lei.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	13.041.702,96	Tipo	AÇÃO 1	PROGRAMA 16	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0016.2.017					
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Continuo		
	Duração : de 01 de janeiro de 2014		até ___/___/___		

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento aos professores da rede pública municipal de ensino em efetivo exercicio do magistério.	Folha Paga

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
31.90.11	2.500.449,94	2.834.499,94	2.835.728,55	2.991.567,48
31.90.13	47.053,81	17.553,81	53.935,11	59.328,62
31.90.92	499,50	-	-	-
31.91.13	338.879,66	353.879,66	467.562,66	526.585,00
31.90.94	14.179,22	-	-	-
Total	2.901.062,13	3.205.933,41	3.357.226,32	3.577.481,10

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	2.901.062,13		3.205.933,41		3.357.226,32		3.577.481,10	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	2.901.062,13		3.205.933,41		3.357.226,32		3.577.481,10	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar						-	-	-
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total	2.901.062,13	-	3.205.933,41	-	3.357.226,32		3.577.481,10	
AUTENTICAÇÃO								

Mirante da Serra, 02 de dezembro de 2015

Assintura do Responsável

LEI 734

PROGRAMA - 010	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade do Ensino Fundamental 40% Fundeb		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** WALINTO H. DE OLIVEIRA **RG:** **CPF:** 072.656.436-23	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2013 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS: 12.361.0010.2.021

Problema: Atendimento insuficiente nas unidades escolares.
Causa: Falta de materiais de expediente, didatico, permanente e outros, fazendo com que ocorra o atraso dos trabalhos desenvolvidos com os alunos nas escolas, além da falta de preparo dos professores para trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais e outros disturbios de aprendizagem.
Objetivo do Programa: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais, equipamentos e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com erradicação do analfabetismo e da evasão escolar, informatização do sistema educacional do Municipio.
Justificativa do Programa: Proporcionar condições aos alunos e servidores das unidades educacionais o suporte necessário para o pleno cumprimento das atividades educacional.
Estratégia de Implementação: Fortalecer a integração entre a administração pública e a comunidade, oferecendo informação e mantendo a secretaria e seus setores vinculados pronto para o atendimento.
Principais Externalidades: Integração entre servidores e comunidade.
5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	7.570.092,34	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática:12.361.0017.2.018

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 44,30% Alunos matriculados na rede municipal					**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/11/2012		
Unidade de medida:	Uni.				**Periodicidade:**	Anual	
Base Geográfica	Município		**Fonte:**		SEMECE / INAP 2012		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	45,17%	**2015**	46,08%	**2016**	47,00%	**2017**	47,94%
Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no municipio em 2012. 1842 X 100 / 4158.							

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
1.693.768,09	2.158.103,83	1.807.350,60	1.910.869,83

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 01 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 734

PROGRAMA 11	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade da Educação Infantil/FUNDEB			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
Gerente	**NOME:** **RG:** **CPF:**	WALINTO H. DE OLIVEIRA 072.656.436-23	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento Insuficiente das crianças com pré-escolar e creche.

Causa: Necessidade em atender a Creche Municipal e Pré Escolar, com os devidos materiais, para que possa dar o suporte necessario, para um melhor desempenho.

Objetivo do Programa: Atender de forma digna todas as crianças do municipio, equipando de materiais e equipamentos os estabelecimentos, ampliar o atendimento a Educação Infantil, pois a demanda procurada é grande.

Justificativa do Programa: É necessario obtermos os devidos materiais, equipamentos e os demais necessarios, com condições de trabalho, dentro das realidades basicas abrangendo em um todo, de forma a oferecer um bom resultado no setor pedagogico, pois esse periodo de adaptação na Educação Infantil é o inicio de onde os alunos irão ter a base para o futuro.

Estratégia de Implementação: Realizar melhorias nas unidades, com metodos de trabalho, e implementar as primeiras experiencias na assistencia educacional, promovendo ampla aprendizagem no ensino infantil.

Principais Externalidades: Com a educação infantil é possivel despertar a criança para importância do estudo e garantir segurança e tranquilidade aos seus pais para o labor do dia-a-dia.

5 - PÚBLICO ALVO: Crianças do municipio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	884.149,62	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	1

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0018.2.019

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: Crianças no municipio	1330	**Data da Apuração do índice mais Recente**	31/12/2012
Unidade de medida:	mês e unidade	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU / SIAB

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	17,77%	**2015**	18,26%	**2016**	19,38%	**2017**	19,94%

Fórmula de Cálculo: Criança atendida x 100 / Crianças de 0 a 6 anos no municipio = 1330 x 100 / 1330.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
240.273,33	185.997,83	218.037,36	239.841,10

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO Lei 734		
Denominação: Manutenção e Atividades da Educação Infantil/FUNDEB		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Gerente	**Nome:**	WALINTO H. DE OLIVEIRA
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	072.656.436-23

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Atender as crinaças do Pré Escolar e a Creche Municipal com os devidos materiais, para que possa ser desenvolvidas as atividades junto aos educandos, que fazem parte do Ensino Infantil, assim como ampliar o pre escolar e ampliação da creche, para que possamos dar atendimento de acordo com a demanda que só tende a aumentar.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	258.430,82	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 18
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0018.2.019				
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até _____/_____/_____	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a crianças	Crianças Atendidas

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
325	330	335	340

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
31.90.11	154.416,80	137.147,04	150.861,74	165.947,92
31.90.13	200,32	180,00	198,00	217,80
31.91.13	21.610,16	21.610,16	23.771,18	26.148,30
31.90.94	1.100,00	230,00	253,00	278,30
33.90.30	43.287,97	8.379,64	21.329,55	23.462,50
33.90.39	19.658,08	18.450,99	21.623,89	23.786,28
4.4.90.51				
4.4.90.52				
TOTAL	**240.273,33**	**185.997,83**	**218.037,36**	**239.841,10**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE				-				
Tesouro								
Recursos Próprios	240.273,33		185.997,83	0,00	218.037,36		239.841,10	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	240.273,33		185.997,83	-	218.037,36	-	239.841,10	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 02 de dezembro de 2015

Assintura do Responsável

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI 734

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -

Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	**Nome:**	Valdeci Alves de Souza
	Lotação	Secretaria de Obras
	C.P.F.	650.976.702-30

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.826.621,19	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0019.2.020

Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Comunidade Atendida	%

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
60%	50%	40%	30%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	461.121,63	367.233,79	557957,17	613.752,89
3.1.90.13	9.377,28	7.815,01	11346,01	12.480,61
3.1.91.13	39.294,22	42.223,64	47546,01	52.300,61
3.3.90.14	2.930,40	3.223,44	3545,78	3.900,36
3.3.90.30	36.693,70	46.363,07	44399,38	48.839,31
3.3.90.39	84.371,10	72.308,21	102089,03	112.297,93
3.3.90.47	9.455,42	4.400,96	11441,06	12.585,16
4.4.90.52	1.554,00	-	3.774,00	-
			-	-
Total	644.797,75	543.568,12	782.098,44	856.156,88

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	643.243,75	1.554,00	543.568,12	-	778.324,44	3.774,00	856.156,88
Tesouro							
Recursos Próprios	643.243,75	1.554,00	543.568,12		778.328,54	3.774,00	856.156,88
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais							
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro							
Próprio							
Total	643.243,75	1.554,00	543.568,12	-	778.324,44	3.774,00	856.156,88

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 ded dezembro de 2015	Assintura do Responsável

PROGRAMA - LEI 734	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Unidade Administrativa Responsável**:Semosp			
Gerente	**NOME:** **RG:** **CPF:**	Valdeci Alves de Souza 680.023 SSP/RO 650.976.702-30	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.

Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a exencução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.

Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.

Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.826.621,19	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0019.2.020

Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até _____/____/_____

INDICADOR

Índice mais Recente: 84% Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria			**Data da Apuração do índice mais Recente** 27/03/2013
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	60%	**2015**	50%	**2016**	40%	**2017**	30%

Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas / 832 Reclamante do atendimento = 696*100/832=84%

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
644.797,75	**543.568,12**	**782.098,44**	**856.156,88**

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 dde dezembro de 2015

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AÇÃO 1 DO PROGRAMA 3 lei 734

Objetivos da Ação: Oferecer mais segurança e manter estes ponto em perfeitos estados de conservação, beneficiando assim a população

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.3 - GERENTE OU SUBGERENTE (CASO HAJA):
NOME: VALDECI ALVES DE SOUZA
LOTAÇÃO Secretaria de Obras
C.P.F.:

(X) ATIVIDADE **(X) DIRETA**

11.6 - PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)
Manter as vias públicas

11.7 - UNIDADE DE MEDIDA:
Vias Públicas mantidas

11.8 - METAS FÍSICAS:

				2.014	2.015	2.016	2.017
QUANT	**unid**	**quant**	**PRODUTO**	**VALOR**	**VALOR**	**VALOR**	**VALOR**
			3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
	Unid.	20	Coletor Seletivo de Lixo Doméstico	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	Litro	9.000	Óleo Diesel	20.160,00	22.176,00	24.393,60	26.832,96
	Unid.	Várias	Peças para maquinários da Limpeza	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
			SUBTOTAL	**40.160,00**	**44.176,00**	**48.593,60**	**53.452,96**
			3.3 90.39 Outros Serviços terc. Pessoa Jurídica				
	Unid.	50	Lixeiras de Cimento	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
	Unid.	Serv.	Confecção de Cartazes, Faixas, Panfletos e outros			8.000,00	8.800,00
	Unid	Serv.	Contratação de Emp. para Prestação de Serv. de Limp. e outros.	313.750,06	345.125,07	379.637,57	417.601,33
			SUBTOTAL	**318.750,06**	**350.625,07**	**393.687,57**	**433.056,33**
			4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
	Uni.	4	Roçadeira a Gasolina			5.200,00	
			TOTAL	**358.910,06**	**394.801,07**	**447.481,17**	**486.509,29**

12 - DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

	VALOR - R$1,00			
ANO	**2.014**	**2.015**	**2.016**	**2.017**
FONTES	**CORRENTE**	**CORRENTE**	**CORRENTE**	**CORRENTE**
FISCAL/SEGURIDADE	**358.910,06**	**394.801,07**	**442.281,17**	**486.509,29**
	CAPITAL	**CAPITAL**	**CAPITAL**	**CAPITAL**
FISCAL/SEGURIDADE			5.200,00	
FISCAL/SEGURIDADE				
TOTAL	**358.910,06**	**394.801,07**	**447.481,17**	**486.509,29**

anexo i lei 734				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Melhoria das Vias Públicas e Cemitério				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: Semosp				
Gerente	**Nome:**	Valdeci Alves de Souza		
	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	650.976.702-30		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer maior segurança evitando vândalos no local, manter a limpeza conservação do cemitério municipal.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	270.633,20	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática:15.4520019.2025				
Horizonte Temporal	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até _____/____/_____	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Segurança e conservação do Cemitério	Cemitério seguro e conservado

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
33%	23%	32%	10%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30	29.548,20	32.503,02	35.753,32	39.328,65
3.3.90.39		133.500,00		
	29.548,20	**166.003,02**	**35.753,32**	**39.328,65**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	29.548,20	-	166.003,02	-	35.753,32	-	39.328,65	-
Tesouro								
Recursos Próprios	29.548,20		32.503,02		35.753,22		39.328,65	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar			133.500,00					
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	29.548,20	-	166.003,02	-	35.753,32	-	39.328,65	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 02 de dezembro 2015	Assinatura do Responsável

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI 734

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Estradas vicinais recuperadas

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável: Semosp

Gerente	**Nome:**	Valdeci Alves de Souza
	Lotação	Secretaria de Obras
	C.P.F.	650.976.702-30

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer melhoria no tráfego das a´reas rurais para se deslocarem ao Município com segurança e mais repidez, noc caso de doenças ou outras necessidade que se fizerem necessárias.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	3.242.776,93	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0023.2.024			
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação de Estradas Vicinais	km recuperado

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
170 KM	**158 KM**	**145 KM**	**130 KM**

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.30.30	450.627,79	485.690,57	545259,63	599.785,59
3.3.90.39	186.480,00	180.128,00	225640,8	248.204,88
3.3.90.95	69.157,44	76.073,18	83.680,50	92.048,55
Total	**706.265,23**	**741.891,75**	**854.580,93**	**940.039,02**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	706.265,23	-	741.891,75	-	854.580,93	-	940.039,02	-
Tesouro								
Recursos Próprios	706.265,23		741.891,75		854.580,93		940.039,02	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	706.265,23	-	741.891,75	-	854.580,93	-	940.039,02	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015

Assintura do Responsável

PROGRAMA		Lei 734					
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO **Denominação**: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **Òrgão Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde. **Unidade Administrativa Responsável:**SEMSAU.							
Gerente	**NOME:** Milton Caetano da Silva **RG:** 398.722 SSP/RO **CPF:** 351.798.302-06			**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Ofercer Condições de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.							
Causa: Necessidade de Manter a Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento							
Objetivo do Programa: Manter a Sede da Secretaria Municipal de Saúde em Condições de Desenvolvimento das suas ações							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
Estratégia de Implementação:Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado a população por meio do desenvolvimento gerencial e incorporação tecnológica do Sistema Único de Saúde.							
Principais Externalidades: Atendimento com qualidade e eficiência aos usuários dos serviços de saúde.							
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.840.173,12	**Quantidade de Ações**	08	**Tipo**			
Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.122.0027.2.028							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(X) Contínuo			
	Duração: de 01 de janeiro de 2014			até 31de dezembro de 2017			
INDICADOR							
Índice mais Recente: satisfação da população demonstrada nas urnas.				**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012			
Unidade de meidida:	% de satisfação da população			**Periocidade**			Anual
Base Geográfica	Municípal	**Fonte:**		Pequisa de Campo			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatisticos para determinar índice de aceitação da administração						
custos							
2014	2015			2016			2017
427.626,23	487.609,18			451.915,93			473.021,78
AUTENTICAÇÃO							
Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015				***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***			

ANEXO I LEI 734				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	Milton Caetano da Silva.		
	Lotação	Diretor Departamento Administrativo e Financeiro		
	C.P.F.	351.798.302-06		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar a Manutenção e Funcionamento da SEMSAU.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.840.173,12	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0027.2.028				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até: 31 de dezembro de 2017	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Prover os setores da SEMSAU dos recursos humanos e meios dministrativos necessários para a realização dos objeivos finalisticos e manutenção dos programas.			Ações Desenvolvidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2014	**2015**	**2016**	**2017**	
65%	70%	75%	80%	

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	255.618,07	325.897,46	267.333,24	277.370,09
3.1.90.13	12.000,00	18.338,10	16.974,44	17.974,00
3.1.91.13	21.108,16	18.767,16	17.526,28	18.971,00
3.3.90.14	12.500,00	1.300,00	15.676,19	16.968,40
3.3.90.30	19.200,00	14.078,23	25.000,00	27.050,40
3.3.90.36	28.800,00	30.816,00	31.999,32	32.637,04
3.3.90.39	73.200,00	74.503,99	77.406,46	82.050,85
3.3.90.92	100,00		-	-
4.4.90.51	100,00		-	-
4.4.90.52	5.000,00	-	-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	422.526,23	5.100,00	487.609,18		451.915,93	-	473.021,78	-
Tesouro								
Recursos Próprios	422.526,23	5.100,00	487.609,18		451.915,93	0,00	473.021,78	0,00
Conv. Contratados								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	422.526,23	5.100,00	487.609,18	-	451.915,93	-	473.021,78	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	Assintura do Responsável

PROGRAMA	lei 734
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Samuel Marques dos Santos **RG:** 441.250 SSP/MAER/RJ **CPF:** 852.789.984-15	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Ofercer Condições de Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Causa: Necessidade de Manter o CMS capacitado para o desenvolvimento de suas ações.

Objetivo do Programa: Manter o CMS dotado de condições de funcionamento.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação: Assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento do SUS no município por meio do exercício do Controle Social.

Principais Externalidades: Qualificação do Controle Social

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	40.537,80	**Quantidade de Ações**	03	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.122.0028.2.029

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2014		até 31de dezembro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente** Outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	Pesquisa de Campo	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração					

custos

2014	2015	2016	2017
11.048,42	4.948,68	12.027,46	12.513,24

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Samuel Marques dos Santos
	Lotação	Secretário Municipal de Saúde
	C.P.F.	204.645.762-53

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Manter o Conselho Municipal de Saúde de Condiçoes de Funcionamento.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	40.537,80	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0028.2.029

Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Tornar possível o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, de forma a garantir concições plenas de atuação do mesmo.	Ações desenvolvidas

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.90.14	5.414,40	2.676,00	5.893,95	6.132,00
3.3.90.30	3.634,02	175,88	3.956,20	4.116,00
3.3.90.36	2.000,00	2.096,80	2.177,31	2.265,24

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	11.048,42	-	4.948,68	-	12.027,46	-	12.513,24	-
Tesouro								
Recursos Próprios	11.048,42		4.948,68		12.027,46		12.513,24	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	11.048,42	-	4.948,68	-	12.027,46	-	12.513,24	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015

Assintura do Responsável

ANECO I LEI 734

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Atenção Básica de Saúde.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Clemir José Barbosa
	Lotação	Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	427.868.191-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúdes e Programas de Saúde, através da manutenção de profissionais de saúde que prestam serviços ambulatorial, com vistas ao combate preventivo de agravos.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.295.319,73	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0029.2.030			
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro 2017.

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde a população com qualidade e eficiencia no atendimento.	Ações desenvolvidas

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	201.500,00	212.955,97	235.267,31	256.387,82
3.1.90.13	110,00		110,00	110,00
3.1.91.13	20.199,53	10.507,08	21.990,38	22.878,70
3.3.90.14	6.000,00	5.300,00	7.000,00	8.000,00
3.3.90.30	35.000,00	29.601,98	40.100,00	49.039,12
3.3.90.39	30.000,00	28.626,24	36.578,92	38.056,68
	292.809,53	286.991,27	341.046,61	374.472,32

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	292.809,53		286.991,27		341.046,61	-	374.472,32	-
Tesouro								
Recursos Próprios	292.809,53		286.991,27		341.046,61		374.472,32	
Conv. Contratados			3,00					
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	292.809,53	-	286.991,27	-	341.046,61	-	374.472,32	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015

Assintura do Responsável

ANEXO I LEI 734

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Órgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Milton Caetano da Silva
	Lotação	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
	C.P.F.	351.798.302-06

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, através da disponibilidade de medicamentos básicos.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	536.642,18	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0030.2.031

Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017.

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Distribuição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica aos pacientes através de receitas médicas.	Pacientes Atendidos

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	49.400,00	50.279,36	53.779,73	55.952,39
3.1.91.13	6.422,00	6.079,36	7.249,19	7.541,95
3.3.90.30	64.800,00	64.747,06	78.725,96	80.879,80
3.3.90.39	1.800,00	1.887,12	1.959,58	2.138,68
4.4.90.52	3.000,00	-	-	-
TOTAL	125.422,00	122.992,90	141.714,46	146.512,82

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	122.422,00	3.000,00	122.992,90		141.714,46	-	146.512,82	-
Tesouro								
Recursos Próprios	122.422,00	3.000,00	122.992,90		141.714,46		146.512,82	
Conv. Contratados								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	122.422,00	3.000,00	122.992,90	-	141.714,46	-	146.512,82	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 DE DEZembro de 2015	Assintura do Responsável

PROGRAMA	lei 734
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Òrgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Milton Caetano da Silva **RG:** 398.722 SSP/RO **CPF:** 351.798.302.06	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Causa: Necessidade de Manter as Condições Mínimas de Funcionamento do Programa de Assistência Fármacêutica Básica.

Objetivo do Programa: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica em Condições de Atender a demanda de distribuição de medicamentos básicos.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação: manter e adequar a assistência farmacêutica aos usuários do SUS.

Principais Externalidades: Garantir o acesso da população aos médicamentos básicos

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	536.642,18	**Quantidade de Ações**	04	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0030.2.031

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2014		até 31 de dezembro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demostrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	Pesquisa de Campo	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de Aceitação da Administração.						

custos

2014	2015	2016	2017
125.422,00	**122.992,90**	**141.714,46**	**146.512,82**

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

PROGRAMA	LEI 734
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal.

Òrgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Clemir José Barbosa **RG:** 588.313 SSP/MT **CPF:** 427.868.191-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do Programa Saúde Bucal.

Causa: Necessidade de manter as Condições Mínimas de Funcionamento do Programa Saúde Bucal.

Objetivo do Programa: Manter o Programa de Saúde Bucal em Condições de Atender as demandas dos serviços.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação:Qualificar e ampliar a estratégia do programa Saúde Bucal, ampliando os procedimentos odontologicos coletivos na faixa etária de 0 a 14 anos.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde bucal.

5 - PÚBLICO ALVO: Famlias Cadastradas no Programa.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	497.318,00	**Quantidade de Ações**	01	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0031.2.032

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	Pesquisa de Campo.	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração						

custos

2014	2015	2016	2017
117.520,00	**120.035,61**	**127.294,86**	**132.467,53**

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEO I LEI 4734									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.									
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	**Nome:**	Clemir José Barbosa							
	Lotação	Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde.							
	C.P.F.	427.868.191-72							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com vistas as Familias cadastradas.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	1.990.562,51	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0032.2.033									
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017						
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
Acompanhar as familias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por familia/mês			% de famílias cadastadas						
METAS:									
FÍSICAS									
2014	**2015**	**2016**	**2017**						
65%	70%	75%	80%						
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**					
3.1.90.11	383.500,00	539.399,00	419.958,24	435.540,98					
3.1.91.13	39.000,00	58.781,01	44.581,76	47.504,00					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE	422.500,00	-	598.180,01	-	464.540,00	-	483.044,98	-	
Tesouro									
Recursos Próprios	422.500,00		598.180,01		464.540,00		483.044,98		
Conv. Contratados									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tesouro									
Próprio									
Total	422.500,00	-	598.180,01	-	464.540,00	-	483.044,98	-	
AUTENTICAÇÃO									
Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015			Assintura do Responsável						

ANEXO I LEI 734					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família.					
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica					
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU					
Gerente	**Nome:**	Clemir José Barbosa.			
	Lotação	Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde.			
	C.P.F.	427.868.191-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	1.701.050,12	**Tipo**			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0033.2.034					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês			% de famílias Cadastradas		
METAS:					
FÍSICAS					
2014	**2015**	**2016**	**2017**		
65%	70%	75%	80%		
FINANCEIRAS($)					
Elemento	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	
3.1.90.11	364.000,00	393.959,16	396.271,71	412.280,96	
3.1.90.13	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.1.91.13	31.200,00	31.071,04	35.222,20	36.645,05	

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	395.300,00	-	425.130,20	-	431.593,91	-	449.026,01	-
Tesouro								
Recursos Próprios	395.300,00		425.130,20		431.593,91		449.026,01	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	395.300,00	-	425.130,20	-	431.593,91	-	449.026,01	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	Assintura do Responsável

ANEXO I LEI 734

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista.

Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Adriano Bispo Pinto.
	Lotação	Diretor da Unidade Mista de Saúde
	C.P.F.	704.659.672-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.236.340,00	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.305.0035.2.036

Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.	Pacientes Atendidos

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	1.664.000,00	2.158.701,10	1.810.000,00	1.900.670,05
3.1.90.13	100,00	3.300,00	100,00	100,00
3.1.91.13	137.670,00	164.596,60	149.875,62	155.930,58
3.3.90.14	7.000,00	8.000,00	9.000,00	9.500,00
3.3.90.30	294.061,15	303.880,93	348.644,76	364.051,74
3.3.90.36	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	116.335,00	118.801,20	133.751,69	144.724,50
3.3.90.93	27.000,00	28.000,00	30.659,68	33.979,08
4.4.90.51	100,00		-	-
4.4.90.52	10.000,00		-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	2.247.166,15	10.100,00	2.886.086,15		2.483.031,75		2.609.955,95	-
Tesouro								
Recursos Próprios	2.247.166,15	10.100,00	2.886.086,15		2.483.031,75		2.609.955,95	0,00
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	2.247.166,15	10.100,00	2.886.086,15	-	2.483.031,75	-	2.609.955,95	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015

Assintura do Responsável

PROGRAMA	ANEXO I LEI 734
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Familia.

Òrgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Clemir José Barbosa **RG:** 588.313 SSP/MT **CPF:** 427.868.191-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do Programa Saúde da Familia.

Causa: Necessidade de manter as Condições Minimas de Funcionamento do PSF.

Objetivo do Programa: Manter o Programa Saúde da Familia em Condições de Atender a demanda dos serviços

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação:Capacitação dos Agente Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das familias cadastradas no programa

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde.

5 - PÚBLICO ALVO: Famlias Cadastradas e Acompanhadas pelo Programa Saúde da Família.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.701.050,12	**Quantidade de Ações**	01	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.033.2.034

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a sastifação da população demonstrada nas urnas.		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de Campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%

Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.

custos

2014	2015	2016	2017
395.300,00	**425.130,20**	**431.593,91**	**449.026,01**

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

PROGRAMA	anexo I lei 734
	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde.

Òrgão Responsável: Departamento Hospitalar.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Adriano Bispo Pinto **RG:** 637.097 SSP/RO **CPF:** 704.659.672-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Possibilitar a Manutenção da Asssitência e Atendimento Hospitalar.

Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde.

Objetivo do Programa: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Atender a Demanda dos Serviços de Atendimento Hospitalar.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação:Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.

Principais Externalidades: Criar mecanismo eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.226.240,00	**Quantidade de Ações**	08	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.305.0035.2.036

Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2014	até 31de dezembro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pequisa de Campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%

Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.

custos

2014	2015	2016	2017
2.247.166,15	**2.886.086,15**	**2.483.031,75**	**2.609.955,95**

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

PROGRAMA	ANEXO I LEI 734
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Òrgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:** Clemir José Barbosa **RG:** 588.313 SSP/MT **CPF:** 427.868.191-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Possibilitar a Continuidade das Ações de Vigilância a Saúde.

Causa: Necessidade de Manter o Funcionamento da Vigilânica Epidemiológica e Sanitária.

Objetivo do Programa: Manter a Epidemiológica e Sanitária em Condições de Atender a Demanda dos serviços.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação: Promover ações de Vigilância em Saúde, visando a prevenção dos fatores de riscos ambientais e outros relcionados as doenças e agravos a saúde.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	733.008,39	**Quantidade de Ações**	06	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.305.0035.2.036

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2012	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	Pesquisa de Campo	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%

Fórmula de Cálculo: Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração

custos

2014	2015	2016	2017
160.240,20	**176.249,25**	**190.561,89**	**205.957,05**

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO I LEI 734

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Clemir José Barbosa.
	Lotação	Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	427.868.191-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através da manutenção de profissionais dando condições de atender a demanda dos serviços

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	732.972,39	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.305.035.2.2036

Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Realizar ações de Vigilância em Saúde, através das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.	Ações Desenvolvidas

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	110.000,00	140.988,36	130.601,89	140.605,36
3.1.91.13	10.000,00	14.184,06	14.000,00	16.196,70
3.3.90.14	5.219,20	3.328,00	6.800,00	7.500,00
3.3.90.30	22.985,00	22.904,40	24.860,00	25.854,99
3.3.90.39	2.000,00	2.500,00	2.800,00	3.200,00
3.3.90.95	10.000,00	7.100,00	11.500,00	12.600,00
4.4.90.52	-		-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	160.204,20	-	176.249,25		190.561,89		205.957,05	-
Tesouro								
Recursos Próprios	160.204,20		176.249,25		190.561,89		205.957,05	
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	160.204,20	-	176.249,25	-	190.561,89	-	205.957,05	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015

Assintura do Responsável

AÇÃO = ANEXO I - LEI 734

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	**Nome:**	Edna do Nascimento Nunes
	Lotaçã	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Este programa visa atender as necessidades da comunidade que tem por direito a Assistência Social, buscando suprir as necessidades básicas, fazendo com a que a comunidade se sinta valorizada.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.661.238,11	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0036.2.037

Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até _____/____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Pessoas	Pessoas atendidas

METAS FISICAS

2014	2015	2016	2017
508.992,17	598.313,14	775.310,63	778.622,17

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	338.000,00	418.780,00	502.536,00	542.738,88
3.1.90.13	17.992,78	18.352,64	21.105,53	23.005,03
3.1.91.13	23.000,00	26.960,00	26.979,00	29.137,32
3.1.90.34	45.000,00	45.450,00	52.267,50	57.494,25
3.3.90.14	8.000,00	8.160,00	10.608,00	11.668,80
3.3.90.30	2.049,39	2.110,87	2.744,13	2.771,57
3.3.90.32	500,00	525,00	577,50	652,58
3.3.90.33	500,00	750,00	825,00	907,50
3.3.90.36	25.400,00	25.908,00	31.089,60	34.198,56
3.3.90.39	46.850,00	47.787,00	66.901,80	73.591,98
3.3.90.47	1.200,00	1.236,00	1.359,60	1.522,75
3.3.90.95	500,00	750,00	825,00	932,95
4.4.90.52		1.543,63	57.491,97	
TOTAL	508.992,17	598.313,14	775.310,63	778.622,17

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/ ECURID								
Tesouro								
Recursos Próprios	508.992,17		598.313,14		775.310,63		778.622,17	
Inves. das Estatais								
Total	508.992,17		598.313,14		775.310,63		778.622,17	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015

Assinatura do Responsável

LEI734 - ANEXO I - P R O G R A M A							
FINALISTICO (x)					APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção das Atividades da SEMTAS							
Órgão Responsável: SEMTAS **Unidade Administrativa Responsável**:SEMTAS							
Gerente	**NOME:**	Edna do Nascimento Nunes			**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO		
	RG:	482.498-RO			() TEMPORÁRIO		
	CPF:	606.251.046-68			**INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:**		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Atendimento adequado aos municipes							
Causa: Necessidade de atendimento de qualidade aos municipes, visando garantir o direito e acesso das familia aos serviços e programas sociais.							
Objetivo do Programa: Proporcionar a população atendimento adequado as suas necessidades, atendendo a comunidade, dando assim direito a participação das policitas sociais.							
Justificativa do Programa: Garantir a promoção dos direitos individuais e coletivos dos municipes as politicas sociais.							
Estratégia de Implementação: Buscar aproximidade da comunidade com o órgão de assistência social, com palestras e eventos socias.							
Principais Externalidades: Fazer com que a comunida e o poder público se aproximem, permitindo a democratização e uma melhor convivência social.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.661.238,11	**Quantidade de Ações**		1	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0036.2.037							
Horizonte Temporal :	() Temporário			(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014		até _____/_____/_____			
INDICADOR							
Índice mais Recente: 11.878 População				**Data da Apuração do índice mais Recente** 2010			
Unidade de medida:	Unid.			**Periodicidade:**	anual		
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		IBGE 2010			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	19%	**2015**	21%	**2016**	23%	**2017**	25%
Fórmula de Cálculo: numero de pessoas atendidas * 100 / população municipal. 2249X100/11.878.							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
508.992,17		598.313,14		775.310,63		778.622,17	
AUTENTICAÇÃO							
Mirante Serra, 25 de Novembro de 2013				***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***			

AÇÃO ANEXO I - LEI 734

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção Atividade da Criança e do Adolescente

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	**Nome:**	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Instrumentar o Conselho e Abrigo de forma a prestar serviços de Proteção Social as Crianças e Adolescentes vitimas de violência.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	379.431,67	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0042.2.048			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2014		até _____/____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.	Criança e Adolescente atendida

METAS FISICAS

2014	2015	2016	2017
84.579,07	**79.937,18**	**102.340,68**	**112.574,75**

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	61.000,00	61.763,91	73.810,00	81.191,00
3.1.90.13	5.500,00	3.466,29	6.655,00	7.320,50
3.3.90.14	3.991,41	1.390,55	4.829,61	5.312,57
3.3.90.30	5.387,66	5.926,43	6.519,07	7.170,98
3.3.90.36	100,00	110,00	121,00	133,10
3.3.90.39	8.600,00	7.280,00	10.406,00	11.446,60
4.4.90.52				
TOTAL	84.579,07	79.937,18	102.340,68	112.574,75

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	84.579,07		79.937,18		102.340,68		112.574,75	
Conv. Contratados								
Tesouro								
Próprio								
Total	84.579,07		79.937,18	-	102.340,68	-	112.574,75	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 02 de dezembro de 2015	Assintura do Responsável

PROGRAMA 37 - ANEXO I - LEI734							
FINALISTICO (x)				APOIO ADMINISTRATIVO ()			
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção Atividade da Criança e do Adolescente							
Órgão Responsável: SEMTAS **Unidade Administrativa Responsável**: SEMTAS							
Gerente	**NOME:** Edna do Nascimento Nunes **RG:** 482.498-RO **CPF:** 606.251.046-68			**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2014 **TÉRMINO:**			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Atendimento inaqueado as crianças e adolescente com seus direitos violados							
Causa: Maus tratos e abandono da criança e adolescente.							
Objetivo do Programa: Instrumentar o Conselho e Abrigo de forma a prestar serviços de Proteção Social as Crianças e Adolescentes em risco.							
Justificativa do Programa: Garantir a segurança e apoio as crianças e jovens menores que tem seus Direitos Violados.							
Estratégia de Implementação: Realização de palestras com orientações familiares, buscando estreitar os vinculos familiares para melhorar o convivio familiar.							
Principais Externalidades: Proporcionar redução do abuso sofrido pela criança e adolescente.							
5 - PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	349.171,12	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0037.2.038							
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo				
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até __/__/__				
INDICADOR							
Índice mais Recente: 150 atendimento Mês Criança e Adolescente Atendido			**Data da Apur. do índice mais Recente** 31/12/2012				
Unidade de medida:	Uni.		**Periodicidade:**	anual			
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMTAS				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	19%	**2015**	20%	**2016**	21%	**2017**	23%
Fórmula de Cálculo: nº de ocorrências atentidas ano * 100 / numero de habitante do municipio = 1800*100/12.086							
CUSTOS							
2014	2015	2016	2017				
84.579,07	79.937,18	87.930,89	96.723,98				
AUTENTICAÇÃO							
Mirante Serra, 02 dde dezembro de 2015			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***				

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
02 DEZ. 2015 - 09 DEZ. 2015
Responsável

Osvaldo Carlos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Câmara Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
02 DEZ. 2015 - 09 DEZ. 2015

Maria Ap. Moreira
Diretora do Departamento
Portaria Nº 2851/2013